



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.419 DE 16 DE MAIO DE 1.994

AUTOGRAFO Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 1.994

AUTOR : VEREADOR PEDRO PICONI

***Que dá denominação à Rua 3 (Tres) do Loteamento Industrial Fritz Berzin e dá outras providências*.**

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:—

ART.1o) Fica denominada ANDRÉ LUIZ VILELA, a Rua 3 (Tres) do Loteamento Fritz Berzin, nesta cidade de Nova Odessa.

ART.2o) Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

ART.3o) As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

ART.4o) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Aos 16 de maio de 1.994.

SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.